



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.004052/2022-18

ELETRÔNICO

Cadastrado em 31/05/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE BOMBEAMENTO QUE ABASTECE A CIDADE DA INOVAÇÃO.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
31/05/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
03/06/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
10/06/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
10/06/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
14/06/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
14/06/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO Nº 202/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 31 de maio de 2022.

Ao Diretor de Administração

Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação.

Considerando que no espaço da Cidade da Inovação já está em funcionamento o Pólo de Inovação do Ifes, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), bem como a Administração local e diversos serviços terceirizados.

O sistema de bombeamento de água vem apresentando problemas técnicos, deixando por vezes a Cidade da Inovação desabastecida de água.

A manutenção de todo o sistema é imprescindível para todo o funcionamento da Cidade da Inovação.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:00)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 202, ano: 2022, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **b1a1da42c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Assessoria Técnica
Responsável pela Solicitação:	Dennis Cazeli Ferreira

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa prestação de serviço de manutenção em sistema de bombeamento que abastece a Cidade da Inovação.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo planejada a implantação da Cidade da Inovação. Considerando que no espaço da Cidade da Inovação já está em funcionamento o Pólo de Inovação do Ifes, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), bem como a Administração local e diversos serviços terceirizados. O sistema de bombeamento de água vem apresentando problemas técnicos, deixando por vezes a Cidade da Inovação desabastecida de água. A manutenção de todo o sistema é imprescindível para todo o funcionamento da Cidade da Inovação.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção no sistema de bombeamento de água Cidade da Inovação com substituição de peças e serviços necessários. Obs.: Obrigatória a visita técnica para a realização da proposta detalhada.	Serviço	1

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
-----------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Local da execução:	Os serviços deverão ser executados no local citado acima. a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo para início da execução:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição e equipamento, se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira
Assessor Técnico



Emitido em 31/05/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:00)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **86cd07aed0**

Cariacica, 26.05.22

Proposta Técnica Comercial

Setor de Assessoria de Projetos Especiais

Assessor Dennis Cazeli

IFES REITORIA

Proposta Comercial e Contrato de Prestação de Serviço

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V.Sas. Temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial referente ao serviço, reparos no castelo de água, na cidade da Inovação Vix, compreendendo os seguintes serviços:

- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA.
- PREPARAÇÃO DA AREA PARA OBRA.
- DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO, PARA EXECUÇÃO DA
- SUBSTITUIÇÃO DO AUTOMATICO DAS BOMBAS.
- SUBSTITUIÇÃO BOMBA TRIF CAM-W16 2,0CV 220/380 V.
- SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS DE 6M.
- BOMBA TRIF CAM-W16 2,0CV 220/380 V
- VALV SUCCAO 2 BELMAR PEC
- TUBO ACO GALV TUPER NBR558
- VALV RETENCAO VERTICAL
- TUBO SOLD - 50 MM
- DISJ DIN TRIPOLAR CURVA C 32A PEC
- BOIA AUTOMATICA MAR-GIRIUS 25AP CB
- CHAVE DE PARTIDA DIRETA EM COFRE IP65 2CV 220V.

VALOR DA OBRA

R\$41.789,65

METODOLOGIA

Os serviços serão executados em conformidade com os parâmetros determinados nas Normas Técnicas vigentes ABNT NBR 5410:2004.

FORMA DE PAGAMENTO

Banco Itau

Agencia:9288

C/c:99892-6

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (Quinze) dias a partir da sua emissão

Rua São José nº12 Bairro Santa Paula Cariacica, Email:empresajjconstrucoes5@gmail.com
CEP 29.140-715 Tel. (27) 99949-0016/99261-0969



LABOSOLOS
MOLINARI LTDA

Email:laborsoloses@hotmail.com

Belo Horizonte, 25.05.22

Á

Sr. Denis

Empresa: IFES REITORIA

AT.: Sr. Sandro Molinari - Sócio administrador

Laboratório de solos e Ensaios Tecnológicos Molinari Ltda.

Ass.: Proposta Comercial e Contrato de Prestação de Serviço

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V.Sas. Temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial referente ao serviço de inspeção e reparos no castelo D'água da Cidade da Inovação.

VALOR DA OBRA

\$43.894,00

METODOLOGIA

Os serviços serão executados em conformidade com os parâmetros determinados nas Normas Técnicas vigentes.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito com o prazo de 10 dias mediante a apresentação dos serviços prestados e entrega da NFS, o atraso no pagamento implicará na cobrança de multa e juros.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (Quinze) dias a partir da sua emissão



LABOSOLOS
MOLINARI LTDA

Email:laborsoloses@hotmail.com

DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (vinte) dias a partir da emissão da mesma

ACEITE

Caso V.Sas. Esteja de acordo com as bases desta proposta, fineza devolver a 2ª via devidamente assinada e carimbada valendo a mesma como contrata.

Estando a disposição de V.Sas. Para quaisquer esclarecimentos necessários.

Laboratório de Solos e Ensaios Tecnológicos Molinari Ltda.

CNPJ 13.557.188/0001-15

Responsável: Sandro Molinari

Fone: (31) 9686-7402 / 8591-9508

IFES REITORIA

Responsável pela Proposta: DENIS



Vitória, 27 de maio de 2022

Ao

Coordenadoria de Obras,

IFES Reitoria

Sr. Dennis Cazeli

Ref. Manutenção no castelo D"agua.

Prezados,

Estamos enviando para vossa apreciação, a presente proposta Técnica/Comercial referente manutenção no castelo D"agua na cidade da Inovação, situada em vitória conforme legislação vigente conforme orientação e normas. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

Jairo de Oliveira – Engenheiro Civil
CREA nº ES-044921/D
(27) 9 9775-1954

Frederick Oliveira – Engenheiro Civil
CREA nº ES-044293/D
(27) 9 9612-9762



PROPOSTA TÉCNICA

1.0 Escopo dos Serviços:

Manutenção geral nas bombas e tubulações e substituição se fizer necessário, conforme certame recebido e orientações recebidas em loco.

2.0 OBRIGAÇÕES DA WL CONSTRUTORA

- ✓ Fornece todo o material e mão de obra qualificada.

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ Fornecer espaço para guardar ferramentas e material pessoal dos funcionários.

4.0 Preço

- ✓ O nosso preço, incluindo impostos, taxa alimentação dos nossos funcionários, Epi, ART e acompanhamento do Engenheiro Civil, mão de obra especializada em todas as etapas da obra e todo material a ser utilizado para o serviço, conforme certame recebido em nosso e-mail e visita técnica no local da obra. Valor da empreitada
- ✓ **R\$ 45.123,00.**

5.0 Prazos/ Regime de trabalho

- ✓ Nosso prazo é de 04 dias para a conclusão da obra.

6.0 CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

- ✓ 50% de entrada e 50% no término.

7.0 Serviços Extra Escopo:

- ✓ Quaisquer serviços adicionais, não descritos nesta proposta, que alterem o prazo ou o efetivo disponibilizado para a execução do serviço, serão considerados como serviços extra escopo.

8.0 VALIDADES DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias contados a partir da data de sua emissão. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.^a, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jairo de Oliveira – Engenheiro Civil
CREA nº ES-044921/D
(27) 9 9775-1954

Frederick Oliveira – Engenheiro Civil
CREA nº ES-044293/D
(27) 9 9612-9762



Emitido em 31/05/2022

PROPOSTA Nº 22/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:00)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: 31/05/2022 e o código de verificação: **07914b95f5**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS										
ITEM	UNIDADE	QUANT	JL CONSTRUÇÕES E REFORMAS		WL CONSTRUTORA		LABOSOLOS MOLINARI LTDA		VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	UNIDADE	1	R\$ 41.789,65	R\$ 41.789,65	R\$ 45.123,00	R\$ 45.123,00	R\$ 43.894,00	R\$ 43.894,00	R\$ 41.789,65	R\$ 41.789,65

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 41.789,65 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco reais) e que a estimativa foi calçada junto ao mercado.

Em, 31/05/2022.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 31/05/2022

PLANILHA Nº 19/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:00)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **4c17163f86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 561/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 03 de junho de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação do serviço de manutenção em sistema de bombeamento que abastece a Cidade da Inovação, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 41.789,65 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 16:05)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **561**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **0254097b2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 103/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 10 de junho de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01JJP

Valor: R\$ 41.789,65

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:29)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **0894e0f68b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1093/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 10 de junho de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa prestação de serviço de manutenção em sistema de bombeamento que abastece a Cidade da Inovação

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 41.789,65, referente à solicitação de contratação do serviço de manutenção em sistema de bombeamento que abastece a Cidade da Inovação.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 09:10)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1093**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **4bcd0c62d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 410/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de junho de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:02)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **410**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação:
373497212b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 595/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de junho de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 10:37)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.004052/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **595**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **8f49bdc5e9**